

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 552022

Código de validação: C73D647947

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 7.1 e 8.2 do Edital de Abertura das inscrições,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021, constantes no **ANEXO I** deste edital.

Art. 2º O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, colocando o assunto Estágio, até o dia **28/11/2022** conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

a) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO SITE DO TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

b) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

c) não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS: ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO SITE DO TRF (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) E ELEITORAL – OBTIDA NO SITE DO TSE, para os maiores de 18 anos – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

d) Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL concursos@tjma.jus.br);

e) Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade:

1. PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS.

2. PARA OS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

g) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

h) comprovante de residência atualizado;

j) fotocópias da carteira de Identidade e do CPF;

k) Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação);

Art. 3º Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

Art. 4º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 5º Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto estágio.

Art. 6º O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

Art. 7º Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados inaptos para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 8º Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

ANEXO I

GRADUAÇÃO – DIREITO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	GUILHERME NELSON LEMOS DE MORAES (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
70	VINÍCIUS CAMPANARO SENA DELLA ROSA	SÃO LUÍS
71	LEONARDO FURTADO VALENCIA	SÃO LUÍS
	TIAGO NICOLAL CARDOSO RABELO ADAILCE CARDOSO NETO (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
72	IAGOR JOÃO SANTANA SOUSA	SÃO LUÍS
73	ALEXANDRE BEZERRA PRASERES	SÃO LUÍS
74	ISABELLA LIRA DE MATOS	SÃO LUÍS
	GUSTAVO LIRA OLIVEIRA DA COSTA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
75	MARIA EDUARDA CHAVES SABOIA PRISCYLLA MONTEIRO OLIVEIRA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
76	MARINA SENA SILVA FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	ÍTALO LUÍS LOBO ARAÚJO (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	RONY SOARES COSTA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	MATHEUS VIEIRA DOS REIS SILVA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	THALYSON DUTRA MENDONÇA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
77	LAUANE CLARO COSTA SOUSA	SÃO LUÍS
78	LAURIANE SOARES MESQUITA DA SILVA	SÃO LUÍS
79	TECIO ALVES DOS SANTOS	SÃO LUÍS
80	JÚLLICE OLIVEIRA SOARES SOUSA	SÃO LUÍS

GRADUAÇÃO – HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
07	ALINE COSTA NASCIMENTO	SÃO LUÍS

GRADUAÇÃO – PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
02	GILCILENE MOURA CARREIRO	SÃO LUÍS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Convocação	23/11/2022
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	23 a 28/11/2022
Ambientação on-line (ESMAM)	29 e 30/11/2022
Início das atividades e envio dos termos de compromisso por e-mail para assinatura	01/12/2022

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/11/2022 16:53 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

